



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS

Praça Padre Caiafa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 028/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

COM FULCRO nos artigos 40 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964; e **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2021, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), consignado a seguinte unidade:

Fonte de Recurso: 05 – Recurso Estadual

16.482.137.2067- C.D.H.U.

Ficha	Elemento de Despesa	Valor
<u>190</u>	<u>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ</u>	<u>44.000,00</u>
Total		<u>44.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

Art. 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante superavit financeiro, conforme segue:

ELEMENTO	VALOR
<u>Fonte de Recurso / Código Aplicação: 2.100 – Transferências e</u>	
<u>Convênios Estaduais / Geral Total</u>	<u>44.000,00</u>

Art. 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2018 e PPA 2018 a 2021;

Art. 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de novembro de 2021



Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

MENSAGEM ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI N. 028/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar a Lei Orçamentária Anual (LOA – 2021) no que se refere à abertura de crédito adicional especial para pagamento da empresa que prestou o serviço do convênio com o CDHU, não foi aberto crédito nesse sentido anteriormente pela imprevisibilidade de quando esse pagamento teria de ser realizado.

Felizmente a atual administração possui dinheiro em caixa para pagamento, porém não tem previsão orçamentária, eis o motivo do presente projeto, e contamos com Vossa aprovação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Iporanga/SP, 10 de novembro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal